

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA

EDITAL HTO 11/2022 de 08 abril de 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OFERTA DE VAGAS 1.º SEMESTRE 2022

CURSO DE EXTENSÃO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

A Diretoria-Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público informações sobre processo seletivo para o curso de extensão na modalidade semipresencial, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO.

1.1 - O curso oferecido, os pré-requisitos e o número de vagas estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisito	Vagas Ampla Concorrência	Vagas – Reserva Candidatos Negros e Pardos	Vagas – Reserva Candidatos Deficientes
Produzindo atividades matemáticas com tecnologias digitais	Estar atuando como docente na educação básica na disciplina de Matemática (professora(a) que ensina matemática)	14	5	1

1.2 - Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 - Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.4 - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 - Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.6 - Carga horária, dias, horários de aula e previsão de início:

Curso	Carga horária	Dias da semana e horários de aula	Previsão de início
Produzindo atividades matemáticas com tecnologias digitais	40 horas	O curso será ofertado na modalidade semipresencial. Aula presencial sábado das 8h às 12h	30/04/2022

1.7 - A descrição do curso está disponível no Anexo I.

1.8 – Para acessar as dependências do Câmpus é necessária a apresentação do comprovante de vacinação da Covid-19 ou o resultado do teste negativo de Covid-19 com feito em até 48 horas, exceto em casos de impossibilidade de vacinação com apresentação de laudo ou atestado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição, o curso é ofertado de forma totalmente gratuita.

2.3 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico hto.ifsp.edu.br Link: <https://forms.gle/KHhPGaHtE5H7VvAW8> no período de 11/04/2022 a 24/04/2022.

2.4 - Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, contendo CID – Código Internacional de Classificação de Doenças, emitido por profissional da área, no ato da matrícula presencial.

2.5 - Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

2.6 - O IFSP- HTO, reserva-se no direito de suspender as inscrições para os cursos que atingirem 20% de inscritos a mais que as vagas.

3. DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção dos candidatos para o curso ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 - A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 - No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 - O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 - Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 - Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.1 - A seleção dos candidatos para o curso ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 - A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 - No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 - O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 - Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 - Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Hortolândia no endereço eletrônico hto.ifsp.edu.br no dia 25/04/2022, a partir das 14h.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 – Os candidatos classificados dentro do limite de vaga receberão por e-mail a confirmação da Matrícula e orientações de início do curso

no período de 26/04/2022 a 28/04/2022. Havendo necessidade de documentação ou alguma comprovação será efetuada pela coordenação e extensão neste período.

5.2 - Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 - A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 - Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto anexado no formulário de inscrição;
- II. Comprovante de que está atuando como docente na educação básica na disciplina de Matemática anexado no formulário de inscrição;
- III. No caso de candidatos que optaram à vaga específica (reserva de vaga candidato deficiente), Laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Enviado por e-mail para cex.hto@ifsp.edu.br no período de confirmação da matrícula.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 - O início do curso está previsto a partir do dia 30/04/2022. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. O aluno receberá informações do professor orientador para acesso à aula.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 - Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

8.2 - Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 - Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	11/04/2022 a 24/04/2022
Divulgação das listas de classificados	25/04/2022 após 14h
Envio de Confirmação das matrículas (por e-mail)	Entre 26/04/2022 a 28/04/2022
Data prevista para o início do curso	A partir de 30/04/2022

Hortolândia, 08 de abril de 2022.

Caroline Felipe Jango da Silva
Diretora Geral
Câmpus Hortolândia

ANEXO I- DESCRIÇÃO DOS CURSOS

Curso Descrição

**Produzindo atividades-
matemáticas-com-
tecnologias-digitais**

Um dos problemas que dificultam ou até impossibilitam a utilização de tecnologias digitais (TD) em sala de aula é o despreparo das/dos docentes frente a elas, ou seja, a falta de formação específica para tal. Durante a pandemia da COVID-19, professoras/professores precisaram se reinventar para preparar atividades que seriam desenvolvidas de forma remota, quase sempre mediadas por TD. Produzir atividades matemáticas que façam sentido para as práticas docentes não é tarefa fácil e muitas vezes a formação inicial não oportuniza tais experiências. Frente a isso, esta proposta tem como objetivo oferecer uma formação docente com TD, segundo a concepção da Cyberformação, como uma formação que considera o entrelaçamento de dimensões que caracterizam o ser professor, como a dimensão matemática, a pedagógica, a tecnológica, a social, a cultural, a política, e tantas outras, e que assume o uso de TD não como um uso, mas como um trabalho com TD, em que elas participam do processo cognitivo, a partir da perspectiva do ser-com, pensar-com e saber-fazer-com-TD. O curso será semipresencial, em que serão propostas situações de aprendizagem docente que promovam discussões e reflexões sobre a constituição de conhecimento matemático com TD, desenvolvendo tarefas e elaborando atividades-matemáticas-com-TD, tecnologias essas que serão escolhidas pelas/pelos próprias/próprios participantes. Por meio das experiências vividas no processo formativo, esperamos que as/os participantes possam vislumbrar muitas possibilidades de trabalho com TD para além das “receitas prontas”, levando em consideração seu contexto, formação, experiências de vida e, assim, produzirem atividades próprias que tragam sentido e propósito para suas práticas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 12/04/2022 15:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328644

Código de Autenticação: 227cc8b5e1

